



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 065/2023 – QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 065/2023

Publicado em 26/04/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 065/2023 – QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 066/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações (cancelamento):
 R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais).
II – Anulação de Dotações (transferência):
 R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
III – Superávit Financeiro (vinculado):
 R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I e II**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, **inciso III**, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte de recurso: 519 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos II e III**, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 8º, 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de abril de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2023
 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano
1584	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1211	2022
Crédito adicional				
Suplementar	Anulação de Dotações	Previsto	7.550,00	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	2.100,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	12.600,00	12.600,00	12.600,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Despesa				
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	2.100,00	
03.003	DIVISÃO DE COMPRAS	Abertura		
04	122.0030.2011 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	Transferência		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
830	0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	2.100,00	
03.003	DIVISÃO DE COMPRAS	Abertura		
04	122.0030.2011 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	Transferência		
3.1.90.94.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
960	0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	Acréscimo	7.550,00	
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Abertura		
04	123.0040.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1000	0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	12.600,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10	301.0000.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.50.90.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2311	0019 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro				
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	7.550,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23	861.0110.2078 INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
5540	0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
Resumo acumulado				
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	9.650,00	7.550,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	9.650,00	7.550,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	2.100,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	2.100,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	12.600,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	12.600,00

Elaborador: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no website: SGP 4

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PLANO DE CIRCULAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR. O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias** úteis a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia **02 de maio de 2023**, para a aquisição dos itens a seguir descritos:

1	<p>REALIZAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PLANO DE CIRCULAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR: Elaboração de Projeto de Sinalização Viária e Plano de Circulação para o Município de Cantagalo/PR, para atender ao Convênio do DETRAN/PR. O projeto será elaborado em consonância ao Código de Trânsito Brasileiro, Manuais de Sinalização Viária do DENATRAN e demais Resoluções do CONTRAN. O projeto será desenvolvido tendo como base cartográfica o mapa do Município de Cantagalo.</p> <p>1. Levantamento preliminar da situação atual da sinalização viária na área abrangida pelo projeto, contendo: - Nomes de vias, com indicação de sentido e tipo de pavimento existente; - Indicação de cota das vias; - Indicação de vias projetadas; - Cadastro de sinalização existente (vertical e horizontal), lombadas, travessias elevadas e demais redutores de velocidade; - Indicação dos pontos de interesse para a população e visitantes e/ou geradores de tráfego na região (hospitais, escolas, praças, bairros/cidades vizinhas, vias de grande interesse, etc.); - Memorial fotográfico "rua a rua".</p> <p>2. Inventário da sinalização vertical existente, em forma de</p>
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

tabela, com indicação de tipo de sinalização (código e discriminação) e a situação prevista (manter, retirar ou substituir).

3. Apresentação dos projetos com quadro geral da área abrangida pela nova sinalização, em escala mínima 1:5000, e posterior divisão em quadrantes em folha A3, com escala entre 1:750 e 1:1000, para melhor visualização dos itens previstos.

4. Pranchas de detalhamento;

5. Planilhas de quantitativos e orçamento;

6. Especificações Técnicas dos materiais de sinalização de trânsito: placas, suportes, tintas e dispositivos auxiliares de sinalização (tachas, tachões, calotas);

7. ART (CREA-PR) de elaboração do projeto, devidamente assinada e quitada do responsável técnico.

Para elaboração do projeto, o Município de Cantagalo deverá fornecer base cartográfica, (mapa) do Município em AutoCAD.

PRAZOS:
 30 dias – Levantamento preliminar da sinalização existente
 90 dias – Entrega final do projeto, entregue em duas vias impressas, arquivos em PDF e gravados em mídia eletrônica(CD).

VALOR TOTAL:

Sintam-se as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 25 de abril de 2023.

Dirceu Luiz Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR
Garcias da Silva 2023-04-25 15:28:24
 95,0
Dirceu Luiz Garcias da Silva
 Presidente da Comissão Licitação